



DECRETO Nº 7.783, DE 19 DE MAIO DE 2015

"Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 c/c art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Aparecida Maria da Silva Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 606.987.726-87 e RG nº MG-5.085.553 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1.397, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **22/05/2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal